

PORTARIA Nº 356, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

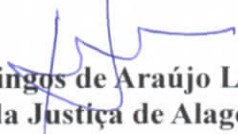
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o pedido de permuta realizado pelos magistrados Josemir Pereira de Souza e Carlos Henrique Pita Duarte, através dos Ofícios nº 119-133/2020 e nº 63-132/2020.

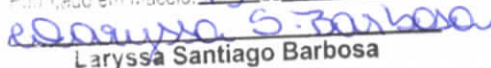
RESOLVE revogar a Portaria nº 324/2020 e designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 1453, de 11 de novembro de 2019; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de MARÇO de 2020.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
MARÇO	16 a 20	4ª Vara Criminal da Capital Dr. Josemir Pereira de Souza Telefone: 4009-3530/3675 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal4@tjal.jus.br


Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicação em Maceió: 13 de 03 de 2020


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 130 - 131